



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 138/2020

São Luís, 28 de fevereiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-536/2019,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis deste Regional, para o biênio 2020/2021:

- a) José Ribamar Santos Batista – Presidente;
- b) Luís Henrique Pontes Franco – Presidente Substituto;
- c) Carlos Eduardo Ferreira Marins – Membro;
- d) Avani Tonello – Membro;
- e) José Expedito Belfort Assunção – Membro;
- f) Luiz Antonio Moraes Pires – Membro.

Parágrafo único. Dentre os membros supracitados, um será escolhido como secretário para acompanhar e registrar as atividades da comissão.

Art. 2º Terão direito a voto, com igual valor, todos os integrantes da Comissão, cabendo ao Presidente o voto de desempate, caso ocorra.

Art. 3º As atribuições da Comissão restringir-se-ão à avaliação e classificação de materiais pertencentes a este Tribunal que venham a ser considerados como inservíveis.

Parágrafo único. Poderão ser conferidas outras atribuições à Comissão ora instituída, referentes à coordenação e fiscalização dos serviços de guarda/armazenamento e venda de bens móveis inservíveis, previstos em contrato.

Art. 4º O termo final das atividades da Comissão observará a finalização integral dos trabalhos que lhe tenham sido conferidos.

Art. 5º Os resultados obtidos pela Comissão deverão ser encaminhados à Presidência deste Regional para registro.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela
Presidência.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias GP n^{os} 283 e
376/2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE